

TRIBUNA DA FRONTEIRA

ANO: XXV - Nº 1839 - BELA VISTA - SÁBADO/DOMINGO - 26/27 DE ABRIL DE 1.997 - FUNDADOR: IVALDO PEREIRA - RS 0,50

Ayres quer agenda de pagamento para os salários em atraso dos Servidores

Na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada na última terça-feira, dia 22, o Presidente daquela Casa de Leis, Vereador José Ayres Cafure (PSDB), apresentou indicação endereçada ao Prefeito Municipal José Garibaldi solicitando que o Chefe do Executivo Municipal reúna-se com os funcionários que estão com salários atrasados e apresente uma agenda de pagamento, ou então, que desfaça a expectativa existente no sentido de que cada servidor do Município recorra aos meios legais para a reparação de seus direitos.



Vereador José Ayres Cafure

O Vereador reconhece as dificuldades financeiras do município, porém, ressalta que não pode ser ignorado o fato de que os funcionários,

em sua grande maioria, sustentam suas famílias com o salário que recebem, "além do que trata-se de um direito líquido e certo e nada mais justo que reparar o direito desses servidores, por isso pedimos ao Prefeito que decida quanto a esta pendenga formando uma agenda de pagamento, o que não pode é persistir o quadro atual, de mera expectativa" afirma Ayres Cafure na sua indicação.

O Presidente da Câmara Municipal também lembra que os servidores municipais não podem ser responsabilizados pela

situação encontrada pelo atual Prefeito, "eles já comeram o 'pão que o diabo amassou' e foram relegados a imagem de quase indigentes por conta dos atrasos salariais. A reparação desse quadro não é só uma questão de justiça social, mas também representa forte influência no quadro econômico do Município considerando que com a regularização dos salários dos funcionários públicos municipais entrariam em circulação no mercado local algo em torno R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)" enfatizou Ayres Cafure.

Israel pede fiscalização de preços do Gás de Cozinha

Munido de jornais com a publicação da Tabela de Preços do botijão de gás de cozinha com 13 quilos, nos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e também de cópia da Portaria do Departamento Nacional de Combustíveis - DNC - que estipula os preços máximos de venda do gás de cozinha ao consumidor, o Vereador Israel Chamorro da Rocha (PMDB) apresentou indicação à Mesa da Câmara Municipal, esta semana, endereçada ao Prefeito Municipal, solicitando que seja determinada a fiscalização nos revendedores de gás de cozinha em nossa cidade.



Vereador Israel Chamorro

para coibir o abuso nos preços, observando que de acordo com as informações que obteve, os consumidores do nosso Município estão sendo prejudicados.

Polícia Florestal de Bela Vista faz a maior apreensão de aroeira dos últimos anos

Em diligências na região da grande Dourados, que também faz parte da sua área de atuação, a Polícia Militar Florestal de Bela Vista, confirmando denúncias recebidas, flagrou a exploração ilegal de produtos florestais na Fazenda Santa Alaide, de propriedade do pecuarista Elio Côrrea de Assunção, localizada no Município de Itaun, efetuando a apreensão de mais de 10.000 (dez mil) lascas de aroeira (postes) que estavam depositadas na sede da fazenda, prontas para a comercialização. Página - 03



Na foto moto-serras e parte da aroeira apreendida pela Florestal

Arroyo trabalha para garantir a volta de Pedro Pedrossian em 98

A Sucessão do Governo do nosso Estado já teve início e vem causando muita especulação, embora todos saibam que a população sulmatogrossense quer Pedro Pedrossian governando o Estado de Mato Grosso do Sul. Ainda mais agora que, praticamente, necessita de restauração administrativa urgente.

Na Assembleia, o PTB, sob a liderança do Deputado Antônio Carlos Arroyo, caracterizou-se pela oposição a a atual administração, fazendo seríssimas denúncias de irregularidades comprovadas por parte do Governo do Estado, como o caso da cobrança ilegal nas tarifas de energia elétrica pela Enersul, o famoso caso João José da Empaer a criação dos 54 cargos para a vice-governadoria e agora a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na Enersul.

Recentemente a bancada do PTB foi aumentada na Assembleia Legislativa, com a participação dos Deputados Cicero de Souza e Paulo Corrêa e espera-se muito em breve, a adesão de outros Parlamentares que estão insatisfeitos com a incompetência absoluta do auto apelidado "Governo da Cidadania".

Os Deputados integrantes da bancada, Antônio Carlos Arroyo e Paulo Estevão, apresentaram inúmeros Projetos de Lei que em sua maioria foram aprovados pela AL e vetados pelo Governador do Estado, além de serem autores de vários requerimentos de Informações e participarem ativamente das Comissões Permanentes do Legislativo Estadual.

O Deputado Arroyo,

trabalha intensamente em torno do Nome do ex-governador Pedro Pedrossian para viabilizar sua volta em 98 e as alianças partidárias já se formam para dar a sustentação. Em recente visita à Guia Lopes, Nioaque e Miranda, bases eleitorais do ex-governador, Arroyo expôs a estratégia de costurar alianças e disse que Pedro Pedrossian conta com o desgaste do Governo do PMDB, um aliado para atrair as legendas que hoje estão recalitrantes em apoiar o Governo.



Ex-Governador Pedro Pedrossian

Novo Salário Mínimo é de R\$ 120 Reais

Sem nenhum constrangimento o Governo anunciou ontem o novo Salário Mínimo para o País, que passa a vigorar a partir do próximo dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador, não existem motivos para comemoração, mais uma vez o reajuste concedido ficou muito abaixo das expectativas da maioria dos brasileiros e brasileiras sendo de apenas e tão somente 7,15%, com isso o mínimo passa dos atuais R\$ 112,00 para R\$ 120,00.

Pelo menos uma coisa é certa, o salário mínimo no Brasil faz jus ao nome que tem, só para se ter uma idéia, ele hoje vale 17,50% do valor que tinha ao ser criado pelo então Presidente Getúlio Vargas, em 1940, época em que com o salário os trabalhadores brasileiros conseguiam sustentar suas famílias decentemente, oferecendo-lhes saúde e educação de boa qualidade. Hoje, o mínimo mal dá para se comprar uma cesta básica, energia, água, aluguel, vestuário e outras despesas ficam por conta do famoso "jeitinho brasileiro" e dos "bicos" que o trabalhador assalariado é obrigado a fazer nas horas de folga para ir sobrevivendo com esse salário "mixuruca" que nada mais é do que uma verdadeira vergonha nacional. Sem falar nos aumentos dos preços das tarifas e

serviços públicos controlados pelo Governo, que de um ano para cá sempre foram muito superiores aos 7,15% concedidos agora ao salário mínimo.

Em tempo: o aumento do salário mínimo não significa que os preços de quaisquer tipos de mercadorias e serviços também podem subir, como se tornou costume de empresários e comerciantes nos períodos da inflação, atitudes como essa constituem abuso e até crime contra a economia, popular, as quais devem ser fiscalizadas e denunciadas pelos consumidores. Vamos ficar de olho!!

Especial Agradecimento

O Colégio CEFRON vem publicamente agradecer aos patrocinadores da premiação às equipes vencedoras da III Gincana Cultural e Esportiva, ao Ten. Cel. Paulo da Silva Magalhães, Comandante do 10º RC Mec, troféu ao primeiro colocado. Ao Sr. João Kalife, Presidente do Hospital São Vicente de Paula - troféu ao segundo colocado. Ao Sr. Ayres Cafure, Presidente da Câmara Municipal - troféu ao terceiro colocado. Estendemos também nossos agradecimentos à Polícia Militar e às Secretarias de Obras e Saúde da Prefeitura Municipal.

Professora Floriana Franco Lozano - Diretora

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS Comissão Permanente de Licitação Extrato de Edital Tomada de Preços Nº 005/97

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: Item 01 - Aquisição de combustíveis, Óleo Lubrificantes e Hidráulicos, para consumo diário dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal, na cidade de Bela Vista/MS

Item 02 - Aquisição de combustíveis, para consumo eventual dos veículos que compõem a frota Oficial da Prefeitura Municipal de Bela Vista, na cidade de Campo Grande/MS.
PRAZO PARA AQUISIÇÃO: 01 (um) ano

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, torna público a quem interessar, que se encontra aberta a Licitação acima descrita, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e demais alterações. Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, e demais que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão adquirir cópia do Edital completo, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Rua Santo Afonso, 660, Bela Vista/MS. A documentação e Propostas deverão ser entregues até o dia 13/05/97, às 09:00 hs, na sala de Licitação desta Prefeitura no endereço acima.
Bela Vista/MS, 28 de Abril de 1.997

FÁTIMO TRINDADE MENDES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS Assessoria Jurídica - Edital de Licitação Tomada de Preços Nº 004/97

A Prefeitura Municipal de Bela Vista, torna público a quem possa interessar que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais alterações, encontra-se aberta a Licitação acima descrita, para contratação da obra de Ampliação da Rede de Drenagem das Águas Pluviais do Município de Bela Vista/MS. Os interessados em participar, que estejam devidamente cadastrados, poderão adquirir a pasta contendo o Edital completo, junto à Comissão Especial de Licitação desta Prefeitura, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a partir desta data. O recebimento e a abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial, dar-se-á no dia 12 de Maio de 1997, às 09:00 horas da manhã nesta Prefeitura. Bela Vista/MS, 25 de Abril de 1.997
Dra. VILMA DA SILVA - Presidente da Comissão Especial de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - COMARCA DE BELA VISTA

Edital de Citação com prazo de 20 Dias

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO, DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 237/96 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S/A move em face de JOSÉ THOMAZ LARANJEIRA E OUTROS, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADO o Sr. JOSÉ THOMAZ LARANJEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF Nº 006.500.301-25, dos termos da presente ação, bem como para o prazo de 24 horas, findo o prazo do edital, efetuar o pagamento da importância de R\$ 42.912,60 (quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos) e acréscimos legais, ou em igual prazo nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida e seus acréscimos, ficando advertido de que o prazo para embargos é de 10 (dez) dias, contados da data da juntada aos autos da prova da intimação da penhora. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei. Bela Vista, 25 de Março de 1.997. Eu, Edgard Ibanhes, Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - JUIZA DE DIREITO

Edital de Citação com prazo de 20 Dias

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO, DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 285/96 de AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S/A move em face de FELISBÉRIO PALÁCIO e OUTRO, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADO o exequente FELISBÉRIO PALÁCIO, brasileiro, casado, CI RG. Nº 4710041-SSP/MS, CPF. Nº 091.019.851.91, e sua mulher ENIR CABRAL PALÁCIO, dos termos da presente ação, bem como, para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento da importância de R\$ 23.196,50 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), e acréscimos legais, ou no mesmo prazo nomear bens a penhora sob pena de não o fazendo ser transformado o arresto dos imóveis objetos das matrículas Nº 4.869 e 6.797 do CRI desta cidade, em penhora, ficando advertido que terá o prazo de 10 (dez) dias, findo o prazo do edital, para querendo, embargar. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei. Bela Vista, 15 de abril de 1.997. Eu, Edgard Ibanhes, Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE
JUIZA DE DIREITO

Edital de Citação com prazo de 20 Dias

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO, DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 242/96 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S/A move em face de NEY MACHADO MESQUITA E JOSÉ THOMAZ LARANJEIRA, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADO o Sr. JOSÉ THOMAZ LARANJEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF Nº 006.500.301-25, dos termos da presente ação, bem como para no prazo de 24 horas, findo o prazo do edital, efetuar o pagamento da importância de R\$ 10.886,70 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) e acréscimos legais, ou em igual prazo nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida e seus acréscimos, ficando advertido de que o prazo para embargos é de 10 (dez) dias, contados da data da juntada aos autos da prova da intimação da penhora. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei. Bela Vista, 25 de março de 1.997. Eu, Edgard Ibanhes, escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - JUIZA DE DIREITO

Edital de Citação com prazo de 20 Dias

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO, DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 328/95 de AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S/A move em face de MANOEL RODRIGUES ANTUNES e AMAURY MONTEIRO MASCARENHAS, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADO o executado AMAURY MONTEIRO MASCARENHAS, brasileiro, casado, pecuarista, CPF Nº 006.512.221-68 dos termos da presente ação, bem como, para no prazo de 24 horas, findo o prazo do edital, efetuar o pagamento da importância de R\$ 5.228,80 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), e acréscimos legais, ou no mesmo prazo nomear bens a penhora, sob pena de não fazendo serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida e seus acréscimos, ficando advertido de que o prazo para embargos é de 10 (dez) dias, contados da data da juntada aos autos da prova da intimação da penhora. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. Bela Vista, 09 de Abril de 1.997. Eu, Edgard Ibanhes, Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE
JUIZA DE DIREITO

Edital de Citação com prazo de 20 Dias

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO, DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 240/96 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S/A move em face de JOSÉ THOMAZ LARANJEIRA E OUTROS, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADO o Sr. JOSÉ THOMAZ LARANJEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF Nº 006.500.301-25, dos termos da presente ação, bem como para no prazo de 24 horas, findo o prazo do edital, efetuar o pagamento da importância de R\$ 7.083,04 (sete mil, oitenta e três reais e quatro centavos) e acréscimos legais, ou em igual prazo nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida e seus acréscimos, ficando advertido de que o prazo para embargos é de 10 (dez) dias, contados da data da juntada aos autos da prova da intimação da penhora. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente para que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei. Bela Vista, 25 de março de 1.997. Eu Edgard Ibanhes, Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - JUIZA DE DIREITO

Tribuna da Fronteira

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972 - Fundador: Ivaldo Pereira
 Diretor Editor: Ivaldo Pereira - Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira
 Redator: Ubaldino Rodrigues - Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim), Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)
 Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90
 Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial: Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul
JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - (251)-1669 (Sede Própria)
PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/Nº - (287)-1239 (Sede Própria)
BONITO: Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)
CARACOL: Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)
ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/Nº
 FILIADO: ABRAJORI - ADJORI
 Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação
ASSINATURAS: EXEMPLAR:.....RS - 0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 25,00
 ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 50,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 90,00
 Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

JAVET

AGROPECUÁRIA

Produtos Agropecuários em Geral
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria
 Veterinário de Plantão
IMPORTADORA E EXPORTADORA

A Loja Amiga do Homem do Campo



fax:(067)439-1234 - Res. (067)439-1933
 Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista/MS

INFORME TE

Bela Vista na semi-final da Copa Morena - A Seleção belavistense de futebol de salão, que disputou mais uma fase da Copa Morena no final da semana passada em Bonito, já está classificada para a fase semi-final da competição a ser realizada em Ponta Porã neste final de semana, dias 25 e 26. Na fase classificatória em Bonito a seleção de Bela Vista perdeu a primeira partida para Jardim, pelo placar de 6 x 2 e depois venceu Cel. Sapucaia por 8 x 2, garantindo a vaga para a fase semi-final, onde vai enfrentar Bonito e o desconhecido MITRA, de Campo Grande, o vencedor dessa chave estará classificado para a grande final da Copa Morena de Fut-Sal, que contará com seis equipes e será disputada em Dourados ou Campo Grande no próximo mês de maio.

Parabéns aos atletas belavistenses pelo desempenho alcançado nas duas primeiras etapas do torneio, agora, mais do que nunca, a hora é de muita união para tentar chegar à final dessa que é a mais importante competição da modalidade de todo o Centro-Oeste brasileiro.

Polícia coloca Estuprador atrás das grades - De parabéns as Polícias Civil, Militar e o Comando do 10º RC MEC pela elucidação de um dos crimes mais repugnantes registrados em nossa cidade nos últimos tempos, a seqüência de estupros e tentativas de estupros contra jovens adolescentes, a maioria estudantes, praticadas por um ex-soldado da unidade do Exército sediada em nossa cidade, que recentemente havia sido incorporado.

Graças ao empenho das autoridades policiais e do serviço reservado do 10º RC MEC, o autor de pelo menos oito casos dessa natureza, conforme confessou, podendo chegar a vinte, segundo informações da Polícia Civil, foi identificado e imediatamente preso, sendo expulso do Exército e recolhido à cadeia pública local, após ter sua prisão preventiva decretada pela Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista. O estuprador, Afonso Moacir Benites Bogado, de 23 anos, que também possui naturalidade paraguaia, foi reconhecido por algumas vítimas que compareceram à Delegacia de Polícia local e agora pode ser condenado há mais de 50 anos de cadeia pelos crimes de estupro, tentativa de estupro, ameaça e sequestro.

A pedido de inúmeros leitores da Tribuna da Fronteira, que ligaram para a redação e compareceram pessoalmente à sede da empresa, republicamos a foto do maníaco Afonso Moacir Benites Bogado, que se encontra recolhido à cadeia pública local a disposição da Justiça, para responder pelos diversos crimes de estupro e tentativa de estupro que lhe são imputados.

O Delegado de Polícia Civil, Dr. Jair Bispo Evangelista, solicita às pessoas que por ventura reconhecerem o elemento como autor de outros crimes dessa natureza, que compareçam a Delegacia para prestar informações e fazer a identificação pessoal, garantindo manter no anonimato a identidade dessas pessoas e total privacidade às mesmas.



Afonso Moacir, em foto anterior à sua incorporação no Exército e mais recentemente ao ser identificado e preso pela Polícia



Iluminação na Ponte Internacional - Muito oportuna a indicação apresentada pelo Vereador Getúlio Lino Filho esta semana, na Câmara Municipal, solicitando a recuperação das luminárias sobre a ponte internacional do Rio Apa, que se encontram queimadas ou com defeitos. Aproveitamos para lembrar que a falta de iluminação adequada ao longo da Avenida Internacional e na ponte sobre o Rio Apa certamente foi um dos fatores que colaboraram para que o maníaco sexual recentemente preso pela Polícia escolhesse aquele local para centralizar suas ações criminosas, pois segundo as informações a maioria dos estupros e tentativas de estupros praticadas pelo "tarado da fronteira" deu-se nas imediações da ponte internacional, onde a escuridão é total.

Grupo de Baderneiros na mira da Polícia - Recebemos ontem informações dando conta que a Polícia está de olho em pelo menos dois grupos de baderneiros que andam provocando confusão, brigas e outros tipos de desordens, nos clubes e também nas ruas da cidade, principalmente nos finais de semana, colocando em risco a segurança de pessoas e famílias que saem de casa a procura de lazer e divertimento. Segundo as informações, no último final de semana, em frente ao Grêmio Pedro Rufino, vários elementos promoveram uma confusão generalizada, por conta de rixa entre dois grupos de adolescentes e a intenção da Polícia é exatamente evitar a formação de gangs juvenis em nossa cidade antes que um mal maior aconteça, no que as autoridades estão mais do que certas. Para isso esperam contar com o apoio dos dirigentes de clubes e proprietários de estabelecimentos que funcionam no período noturno, como bares, lanchonetes e pistas de bailes, visando inibir atos dessa natureza em nossa cidade, "geralmente provocados por vândalos e baderneiros despreparados para o convívio em sociedade" frisou o autor das informações.

A vingança do São José - Estamos nos referindo à vitória do Esporte Clube São José, de São José dos Campos, nesta quinta-feira, dia 24, sobre o poderoso Corinthians Paulista, que já estava até sendo chamado de o "super-timão" depois que fez onze gols em duas partidas, 5x2 no Palmeiras e 6x2 no Atlético Paranaense. Os Palmeirenses, é claro, estão rindo de orelha a orelha e se sentindo vingados pelo São José da goleada que o "verdão" sofreu sábado passado, além do fato de que com a derrota do "timão" do nosso amigo e mestre João Natalício Oliveira (Jornal da Praça) o Palmeiras permanece na liderança do Campeonato Paulista. Em tempo, pode até parecer mas não somos nem de longe torcedor do Palmeiras, meu time é aquele que pela segunda vez consecutiva foi prejudicado pela arbitragem e acabou perdendo a classificação à semi-final da Copa do Brasil para o Flamengo, aquele timeco lá do Rio de Janeiro que só não está fora da Copa do Brasil porque a maioria dos árbitros sempre encontram um jeito de beneficiá-lo. Por que será hein?

PROCON: Alta do juro Bancário - Se por um lado a reunião mensal do Comitê de Política Monetária (COPOM), indica que a trajetória das taxas de juros é de baixa, por outro, a pesquisa mensal sobre o comportamento dos juros bancários feita pela fundação PROCON-SP mostra exatamente o contrário. Este mês, a coleta de dados realizada entre os dias 10 e 11 sinalizou que a taxa média do cheque especial subiu para 9,91% em relação aos 9,82% cobrados em fevereiro.

A taxa para empréstimo pessoal também subiu de 6,12% em fevereiro para 6,25% nos primeiros dias de março. Se um correntista ousasse usar o cheque especial durante doze meses seguidos, a taxa de 9,91% anualizada corresponderia a exorbitantes 210,77%, enquanto que utilizando-se de um empréstimo pessoal por igual período, considerando 6,25% ao mês, o juro acumulado seria de 106,99%.

Na modalidade de cheque especial, a maior taxa encontrada foi a do UNIBANCO: 13,80% ao mês que, anualizada corresponde a 371,74%. A menor taxa, de acordo com a pesquisa, e da Caixa Econômica Federal (CEF), de 7,70% em março. Essa taxa mantida por doze meses seguidos, corresponde ao juro acumulado de 143,55%. No item empréstimo pessoal, o PROCON verificou que maior taxa e a cobrada pelo ITAÚ, 8% ao mês (151,81% ao ano). A menor foi cobrada pelo Banco do Brasil (BB), 4% ao mês (60,10% ao ano).

Demonstrativo das Taxas de Juros praticados

| Bancos | Empréstimo pessoal | Cheque Especial |
|---------------------|--------------------|-----------------|
| Bamerindus | 7,90 | 9,90 |
| Banespa | 7,60 | 9,10 |
| Bradesco | 6,80 | 9,00 |
| Banco do Brasil | 4,00 | 7,95 |
| Caixa Econ. Federal | 5,00 | 7,70 |
| Excel Econômico | 6,00 | 11,00 |
| Itaú | 8,00 | 9,80 |
| Noroeste | 5,87 | 9,20 |
| Nossa Caixa | 5,90 | 9,80 |
| Real | 6,90 | 9,90 |
| Unibanco | 6,50 | 13,80 |
| Bandeirantes | 6,00 | 11,95 |
| Mercantil de SP | 4,80 | 9,70 |

Fonte: PROCON/SP

Polícia Florestal de Bela Vista faz a maior apreensão de aroeira dos últimos anos

Em diligências na região da grande Dourados, que também faz parte da sua área de atuação, a Polícia Militar Florestal de Bela Vista, confirmando denúncias recebidas, flagrou a exploração ilegal de produtos florestais na Fazenda Santa Alaide, de propriedade do pecuarista Elio Côrrea de Assunção, localizada no Município de Itaun, efetuando a apreensão de mais de 10.000 (dez mil) lascas de aroeira (postes) que estavam depositadas na sede da fazenda, prontas para a comercialização.

Segundo as informações fornecidas pelo Comandante do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, Sargento Clademar José Sovernigo, que comandou pessoalmente as operações naquela região durante os dias 21, 22 e 23/04, além de não possuir licença e plano de manejo aprovado pelos órgãos competentes, o proprietário da fazenda fazia a exploração da aroeira em área de reserva legal, o que é totalmente proibido pela Legislação Ambiental. Foram apreendidas 10.630 postes de aroeira, 180 firmes com 2,5 mts e 04 moto-serras de grande porte, que também não tinham a documentação exigida por lei, como registro e licença de porte e uso, que são obrigatórios.

Em vista da total irregularidade na exploração de produtos florestais, foi aplicada uma multa de R\$ 29.620 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais) e outra no valor de R\$ 1.510,54 (hum mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) pela utilização de moto-serras sem registro e licença de porte e uso, contra o proprietário da Fazenda Santa Alaide, os trabalhos foram embargados e interditados, ficando o dono da fazenda como fiel depositário de toda a madeira apreendida, não podendo utilizá-la, comercializá-la e obrigado a mantê-la em perfeitas condições até decisão final da Justiça do Meio Ambiente, onde o fazendeiro também vai responder a processo

por crime contra o meio ambiente, ou seja, exploração ilegal de produtos florestais. Importante ressaltar que essa apreensão de aroeira feita pelo Destacamento PM Florestal de Bela Vista é a maior dos últimos anos nas regiões Sul e Sudoeste do Estado e uma das maiores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nas fotos flagrantes da enorme quantidade de aroeira explorada irregularmente na Fazenda Santa Alaide, que foi apreendida pela Polícia Florestal.



Câmara Municipal de Bela Vista/MS

PARECER Nº 005/97

AUTOR: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem integrantes da Comissão Permanente "Legislação, Justiça e Redação Final" desta Casa Legislativa, reunidos no Plenário da Câmara Municipal para analisarem o Projeto de Lei nº 005/97 do Executivo Municipal - Institui o Sistema Municipal de Prevenção Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências.

Após estudo ao referido Projeto de Lei em pauta, a Comissão requereu cópia da Lei Federal nº 6.368 de 21 de Outubro de 1.976, para análise e comparação da terminologia da citada Lei nº 005/97 do Executivo Municipal, somos favoráveis a tramitação nesta Casa, alegando que o mesmo é:

Legal; Jurídico; Constitucional; Tem concordância gramatical

É o parecer Sala das Sessões, 16 de Abril de 1997

IZABELA DE MORAES P.MURANO- Presidente; LUIZ ALEXANDRE L.PALMIÉRI - Relator; ISRAEL CHAMORRO DA ROCHA - Membro

PARECER Nº 006/97

AUTOR: Comissão de Finanças e Orçamento

Os Vereadores que abaixo subscrevem integrantes da Comissão Permanente "Finanças e Orçamento" desta Casa Legislativa, reunidos no Plenário da Câmara Municipal para analisarem o ACÓRDÃO nº 022/97 - TCU - 2ª Câmara - Processo TC Nº 400.138/95-6 - Tomada de Contas Especial - Responsável o Sr. Abraão Arnoa Zacarias (ex-Prefeito), trata-se que o referido Acórdão fora aplicado ao responsável uma multa no valor de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais). De posse do referido processo a Comissão, determinou a expedição de correspondência ao responsável para que enviase a esta Casa Legislativa, o comprovante de pagamento da referida multa.

Como o responsável cumpriu o que lhe fora solicitado, anexamos a este o comprovante, e como reza no referido processo após o pagamento da multa o mesmo será arquivado.

Nada mais havendo a rever no referido processo, uma vez já quitada a multa, determinamos a lavratura do parecer favorável e determinamos o arquivamento do mesmo.

É o parecer Sala das Sessões, 16 de Abril de 1.997

ILDEFONSO PINHEIRO - Presidente; GETULIO LINO FILHO - Relator; JOÃO KALIFE - Membro

PARECER Nº 007/97

AUTOR: Comissão de Finanças e Orçamento

Os Vereadores que abaixo subscrevem integrantes da Comissão Permanente "Finanças e Orçamento" desta Casa Legislativa, reunidos no Plenário da Câmara Municipal para analisarem as seguintes matérias: Balanço Geral do Município referente ao exercício de 1.996 e Balançete referente ao mês de Fevereiro/97.

Após análise as matérias em pauta, a Comissão determinou a lavratura da Ata e do parecer favorável, e que seja dado ciência ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado da aprovação das mesmas.

É o parecer Sala das Sessões, 18 de Abril de 1.997

ILDEFONSO PINHEIRO - Presidente; GETULIO LINO FILHO - Relator; JOÃO KALIFE - Membro

RESOLUÇÃO Nº 007/97

AUTOR: Mesa da Câmara

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO AD-HOC DE COMISSÃO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E, EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Nomeio como membro Ad-Hoc da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Vereador do PFL Pedro Martins Pires.

Parágrafo Único - A nomeação do que trata esta Resolução, será somente para análise do requerimento nº 014/97 de 08 de Abril de 1997, em virtude do Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, declarar-se impedido de se pronunciar.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1.997

JOSÉ AYRES CAFURE - Presidente

ERNANDO FRANCISCO GASCO - 1º Secretário

Moka quer sociedade e poderes discutindo soluções para a crise



Deputado Waldemir Moka

O Deputado Estadual Waldemir Moka defendeu esta semana na Assembleia Legislativa o envolvimento da sociedade, através de seus segmentos organizados na discussão da crise econômica que afeta o Estado, no encaminhamento nas soluções e na formulação conjunta com o Governo Estadual de um programa de desenvolvimento para as próximas duas ou três décadas, gerando assim uma diretriz mais ampla e segura para a modernização, elevação da capacidade produtiva e aumento da geração de empregos do Mato Grosso do Sul.

Aproveitando uma discussão iniciada esta semana com segmentos da sociedade campograndense, representados pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e FIEMS (Federação das Indústrias), que provocou o adiamento da

votação do Programa de Demissão Voluntária (PDV) até melhor esclarecimento da questão e suas implicações, Moka sugeriu que o debate seja amplificado envolvendo entidades classistas, organizações governamentais e não governamentais na formulação de políticas para "vencermos esta grave crise e colocar o Estado no caminho do desenvolvimento, desejo de todos que aqui moram e produzem".

Moka disse que nos momentos de dificuldades "aumenta a tendência a solidariedade entre as pessoas, reduzindo-se as diferenças partidárias em prol do interesse comum".

O compromisso do governador Wilson Barbosa Martins de remeter ao Legislativo nas próximas semanas o Plano de

Desenvolvimento Regional para o Estado, só reforça a importância do debate, na opinião do parlamentar peemedebista.

Segundo Moka, a crise que o Estado atravessa é estrutural, vem se avolumando ao longo dos anos e sua solução é do interesse da maioria da coletividade, "assim sendo, nada mais natural que o Legislativo, antes de votar as reformas, forme-se um fórum de debates destes problemas que afetam toda a população".

Na avaliação do Deputado, o Governador Wilson Martins, um democrata que tem história, certamente se aliará aos esforços das lideranças sulmatogrossenses e dará total apoio a proposta.

SESSÃO NO FINAL

Waldemir Moka entende que embora seja o Legislativo uma Casa política, o debate precipitado da sucessão estadual em nada contribui para a solução dos atuais problemas do Estado.

Deveríamos deixar esta questão para o momento certo, ou seja, para 1998, somando esforços para o que realmente é importante, ou seja, o encaminhamento de soluções que resolvem os problemas da população e, por consequência, atendem aos anseios de todos os homens públicos", salientou Moka.

Moka observou que o próprio governador Wilson Martins contribui para não ativar o debate ao remeter a discussão sucessória para o PMDB, sem fazer maiores comentários sobre o lançamento das candidaturas de Pedro Pedrossian e de Lúdio Coelho, respectivamente pelo PTB e pelo PSDB.

O Deputado reconheceu que é visível o interesse do governador em manter a aliança com o PSDB que dá sustentação ao seu Governo na Assembleia Legislativa, também para as eleições do ano que vem. Mas insistiu e cede para se tratar do assunto eleitoral.

Hosne Esgaib lamenta falta de renovação "Candidatos são os mesmos de 30 anos atrás"

O líder do Governo e do PMDB na Assembleia Legislativa, Deputado Hosne Esgaib, lamentou na sessão ordinária "que a população esteja prestes a votar, novamente, nos mesmos candidatos que disputaram a eleição para o Governo de Mato Grosso do Sul, 30 anos passados". Hosne disse que nos últimos 30 anos o mundo mudou, novas regras vigoram nas relações pessoais e políticas, mas o que se vê é a repetição do confronto entre Lúdio Coelho e Pedro Pedrossian acontecido em 1.965.

"Será que toda uma geração ficará sem oferecer a sua contribuição ao desenvolvimento regional", questionou o deputado, frisando que há um grupo muito grande de eleitores que desejaria ter oportunidade de participar de forma mais ativa, através de seus

representantes, do encaminhamento das grandes questões estaduais.

Para Hosne, é decisivo o processo de renovação, pois, "assim como eu, há um grande número de outros parlamentares estaduais e federais, de prefeitos e ex-prefeitos que tem uma grande contribuição a oferecer para Mato Grosso do Sul, fruto de administrações e de mandatos bem sucedidos".

Para o líder governista, é essencial que mesmo velhas candidaturas criem espaços para idéias e conceitos novos, para compromissos sustentados em novos princípios administrativos, "uma vez que a crise do Estado atravessa hoje é consequência de uma longa sucessão de erros do passado que não podem se



perpetuar, sob pena de afetar toda a sociedade".

Hosne fez questão de salientar que não "estou abrindo mão da experiência e do passado destes homens que deram sua parcela de contribuição para nossa história", mas

lamentando que após uma geração inteira os mesmos candidatos disputem o Governo sem que "a estrutura política abra caminho para a renovação, para o sangue novo tão necessário na vida pública de qualquer sociedade".

Al define formação da CPI da ENERSUL

Com a indicação dos nomes dos deputados para formação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinado à apurar possíveis irregularidades na Enersul - Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, a Assembleia Legislativa dá, assim, prosseguimento estabelecido pelo regimento. A formação da CPI havia sido alvo de impasse uma vez que o PTB reivindicava mais uma vaga, o que contrariava os trâmites normais tendo em vista que a presidência adotara o critério legal de proporcionalidade dos partidos.

O caso foi parar na Justiça que deu parecer contrário às pretensões do PTB. O Presidente da AL, deputado Londres Machado, após essa decisão pediu às lideranças que indicassem os nomes para a formação da CPI, o que aconteceu na sessão do dia 23.04. Como na Casa está em aula a formação de mais duas CPIs - da Educação e Urucum-, alguns partidos já indicaram seus parlamentares antecipadamente.

ENERSUL - Para a CPI da Enersul, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) indicou como titulares os deputados Maurício Picarelli e Valdemir Machado, ficando na suplência os parlamentares Akira Otsubo e Waldir Neves. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) será Hosne Esgaib como titular e Nelito Câmara como suplente. O PTB fará parte com Antônio Carlos Arroyo (autor do pedido) e Cícero de Souza na suplência, os pequenos partidos estão representados por Anilson Prego e Ben-Hur, na titularidade e suplência, respectivamente. Ambos são do Partido dos Trabalhadores (PT).

Com relação à CPI da Educação, o PTB indicou Paulo Estevão (titular) e Paulo Corrêa (suplente) enquanto o PT anunciou os nomes de Ben-Hur e Zeca do PT. Para a CPI da Urucum os pequenos partidos (PT e PDT) indicaram Franklin Masruha e Anilson Prego enquanto o PTB, Cícero de Souza e Paulo Estevão.



Matriz:

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225

(067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS

VIANA

DISTRIBUIDOR ANTARCTICA

Paixão Nacional

Cidades Atendidas:

Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonita, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Guã Lopes da Laguna, Bela Vista, Carneol e Porto Murtinho



Guaraná Antarctica

Este sabor é diet

Prefeitura Municipal de Bela Vista

ATOS DO PODER EXECUTIVO Nº 003/97

RESOLVE: DESIGNAR:

SONILEY GUERREIROS, para exercer a função de Secretária na EMPEPG Clotilde G. Castro Pinto, na Secretaria de Educação, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 161/97 de 05/03/97)

O Eng. MARCOS CÂMARA DE MORAES, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a decidir nos processos encaminhados junto à esta Prefeitura, após análises necessárias. (Port. Nº 199/97 de 21/03/97).

ALTERAR:

Em parte, a Port. Nº 015/97 de 03/01/97, ficando assim designada: FÁTIMO TRINDADE MENDES, Assessor na Secretaria de Administração, Símbolo DAS-2, NINFA DE MEDEIROS FLEITAS, Técnico em Contabilidade, Classe A, Padrão IV, Referência I e ANTONIO FERREIRA, Assistente Administrativo, Padrão IV, Classe A, Referência 01 sob a Presidência do primeiro, compõem a Comissão Permanente de Licitação. (Port. Nº 158/97 de 05/03/97).

A Comissão Municipal de Alimentação, visando a distribuição de gêneros alimentícios, para famílias carentes deste Município, em cumprimento a determinação do Exmo Presidente da República, vinculada ao PRODES II, composta dos membros abaixo, sob a presidência do primeiro: CÉLIO ALVES DOS SANTOS (Prefeitura Municipal) RG 216.790 - SSP/MS - CIC 157.147.991-00; MÁRCIO DIAS (Membro) Associação de Moradores CPF 322.149.951-53

ISRAEL CHAMORRO DA ROCHA (Câmara Municipal) Membro CIC 141.462.231-72 RG 330.608 SSP/MS
 AGENOR MARTINS JÚNIOR (Loja Maçônica) Membro RG 325.558 SSP/MS CPF 390.737.501-72
 MARIA RITA CANIZA (SINTED) Membro - CIC 141.490.281-81 RG 122.457 SSP/MS
 NELSON LUIS MATOSO (Loja Maçônica Estrela do Apa) Membro CIC 175.237.371-53
 RG 154.772 SSP/MT

LUIZ CARLOS RAHAL (Rotary Club) Membro - CIC 091.030.661-34 RG 6.448.396 SSP/MP
 CELSO BALTA (Lions Club de Bela Vista) Membro CPF 089.259.331-87 RG 125.521 SSP/MT
 PEDRO MARTINS PIRES (Câmara Municipal - Situação) Membro CIC 256.965.301-25
 RG 319.674 SSP/MT
 CARLOS ROBSON SOUZA CORRÊA (Banco do Brasil) Membro RG 099.788 SSP/MS
 CPF 272.144.861-72

ADMITIR:

SONILEY GUERREIROS, para exercer a função de Técnica de Contabilidade, na Secretaria de Fazenda, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 160/97 de 05/03/97).

ANTONIO EDSOON ROBEIRO, para exercer a função de Motorista, na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 06 meses, com base nos Incisos I combinado com Inciso V ambos do Art. 2º da Lei 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 162/97 de 05/03/97).

ANA DARC DA SILVA, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Promoção Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97. (Port. Nº 163/97 de 05/03/97).

ÂNGELA GOMES, para exercer a função de Telefonista, na Secretaria de Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no inciso I combinado com Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 164/97 de 05/03/97).

AGRIPINO ESPINOSA, para exercer a função de Encanador, na Secretaria de Viação e Obras, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V, ambos do Art. 2º da Lei 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 165/97 de 05/03/97).

ADOLFO CORONEL, para exercer a função de Operador de Máquinas, na Secretaria de Viação e Obras, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 167/97 de 05/03/97).

ALFONSO CENTURIAO, para exercer a função de Vigia, na Secretaria de Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 166/97 de 05/03/97).

ALBINA RIBEIRO, para exercer a função de Contínua, na Secretaria de Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/05/97 (Port. Nº 168/97 de 05/03/97).

ADELINA RIBEIRO GARCIA, para exercer a função de Técnica em Contabilidade, na Secretaria de Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I

combinado com Inciso V, ambos do Art. 2º da Lei 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 169/97 de 05/03/97)

APONSO RAMÃO BRITES, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Educação, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 170/97 de 05/03/97).

CELSON PINHEIRO, para exercer a função de Eletricista, na Secretaria de Viação e Obras, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 171/97 de 05/03/97)

CÉLIA MARIA FIGUEIREDO, para exercer a função de Merendeira, na Secretaria de Educação, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 172/97 de 05/03/97)

DIVA BARRETO LINO PEREIRA, para exercer a função de Agente Administrativo, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 173/97 de 05/03/97)

DOMINGO DE OLIVEIRA MIPANDA, para exercer a função de Funileiro, na Secretaria de Viação e Obras, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 174/97 de 05/03/97)

ELIZABETE RICALDE LEON, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 175/97 de 05/03/97)

FRANCISCA CORONEL LIMA, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Promoção Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V, ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/05/97 (Port. Nº 176/97 de 05/03/97).

JONES WAGNER OVANDO, para exercer a função de Motorista na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 177/97 de 05/03/97)

JAZON MIÈRES, para exercer a função de Pintor, na Secretaria de Viação e Obras, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 178/97 de 05/03/97)

RONI MARCOS VIEIRA DA CRUZ, para exercer a função de Técnico em Contabilidade, na Secretaria de Fazenda, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 196/97 de 05/03/97)

JOANICE ROSA DOS SANTOS, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Promoção Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 191/97 de 05/03/97)

JOÃO EUDO CABANHE, para exercer a função de Agente Administrativo, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V, ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 190/97 de 05/03/97)

VALDECIR JOSÉ CORRÊA DA ROSA, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Promoção Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V, ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 189/97 de 05/03/97).

VITAL COSTA GALVÃO, para exercer a função de Motorista na Secretaria de Viação e Obras, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 183/97 de 05/03/97)

SÍLVIO OSCAR NUNES, para exercer a função de Mecânico, na Secretaria de Viação e Obras, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/05/97 (Port. Nº 187/97 de 05/03/97)

ROSENIR ALVES OLIVEIRA MOLINA, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Educação,

pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 186/97 de 05/03/97)

RAMÃO GODOY, para exercer a função de Motorista, na Secretaria de Viação e Obras, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 185/97 de 05/03/97).

PAULO ESPINDOLA, para exercer a função de Agente Fiscal de Obras e Posturas, na Secretaria de Fazenda, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 184/97 de 05/03/97)

NILSON FÉLIX DA ROSA JÚNIOR, para exercer a função de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 183/97 de 05/03/97)

MARISTELA LOPES DA ROSA, para exercer a função de Técnica em Contabilidade, na Secretaria de Fazenda, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 182/97 de 05/03/97)

MARIA DE SOUZA, para exercer a função de Copeira, na Secretaria de Promoção Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 181/97 de 05/03/97)

JOSIA DE JESUS, para exercer a função de Vigia, na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93, a partir de 03/03/97 (Port. Nº 179/97 de 05/03/97)

JAILSON RAMIRES, para exercer a função de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos Incisos I combinado com o Inciso V ambos do Art. 2º da Lei Nº 947 de 13/04/93 (Port. Nº 180/97 de 03/03/97)

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES

Aos Servidor, DOMINGO ARECO, Gari, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período de 96/97 a partir de 05/03/97 a 03/04/97 de acordo com o disposto no Art. 129 do Decreto Lei Nº 5452 de 01/05/43, da CLT. (Port. Nº 195/97 de 05/03/97)

Ao Servidor, ELIAS DE OLIVEIRA, Gari, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período de 96/97 a partir de 03/03/97 a 01/04/97 de acordo com o disposto no Art. 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto. (Port. Nº 194/97 de 05/03/97)

Ao Servidor, FRANCISCO GAMARRA, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período 96/97, a partir de 31/03/97 a 29/04/97 de acordo com o disposto no Art. 129 do Decreto Lei Nº 5452 de 01/05/43, da CLT. (Port. Nº 204/97 de 31/03/97)

Ao Servidor BENINO ESPINDOLA, Vigia, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período de 96/97 a partir de 26/03/97 a 24/04/97, de acordo com o disposto no Art. 129 do Decreto Lei Nº 5452 de 01/05/43 do Estatuto (Port. Nº 202/97 de 26/03/97)

Ao Servidor, HIGINIO MARCELINO VILALBA, Motorista, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período 96/97 a partir de 24/03/97 a 22/04/97 de acordo com o disposto no Art. 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto (Port. Nº 202/97 de 24/03/97)

Ao Servidor LOCÍDIO RODRIGUES BARCELOS, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período - 96/97, a partir de 03/03/97 a 01/04/97 de acordo com o disposto no Art. 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto. (Port. Nº 193/97 de 05/03/97)

Ao Servidor, TOMAZ BENEÇA CÁCERES, Carpinteiro, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período 96/97 a partir de 03/03/97 a 01/04/97, de acordo com o disposto no Art. 112 do Decreto Lei Nº 948 de 19/04/93, do Estatuto. (Port. Nº 192/97 de 05/03/97)

REVOGAR:

A PEDIDO do interessado, licença sem remuneração, solicitada conforme Port. Nº 146/96, com observância no Art. 105 Inciso 2º, do Estatuto. (Port. Nº 201/97 de 21/03/97)

A PEDIDO do interessado, licença sem remuneração, solicitada conforme Port. Nº 343/96, com observância no Artigo 105, Inciso 2º, do Estatuto. (Port. Nº 200/97 de 21/03/97)

CUMPRASE Bela Vista-MS., 31 de Março de 97
 JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito

Câmara é Notícia e Informação

Isenção do IPTU, limpezas, patrolamento e cascalhamento

O Vereador Israel Chamorro da Rocha mais uma vez fez inúmeras reivindicações ao Prefeito Municipal José Garibaldi, através de indicações apresentadas na sessão ordinária da Câmara Municipal esta semana, conforme relacionamos abaixo:

- Isenção do IPTU/98 para os contribuintes bons pagadores, que vêm quitando regularmente seus impostos, e que dessa isenção seja excluído o Vereador autor da proposta;

- Isenção de 30% (trinta por cento) aos proprietários de imóveis que construírem muros e calçadas nas ruas asfaltadas, beneficiando também os que já construíram, cujas benfeitorias estejam em bom estado de conservação;

- Retirada dos entulhos recolhidos na limpeza das valas da rua Abílio de Sá, no bairro Boa Vista, fazendo com que o material seja aproveitado no aterro de terrenos no mesmo bairro;

- Patrolamento e Cascalhamento da rua Bolívar Martins e colocação de bueiros na esquina com a rua Anastácio Centurião, no bairro Costa e Silva, antigo lixão e na rua Generoso Miranda Lino; patrolamento, cascalhamento e troca de bueiros, com maior vasão, em frente a residência do Sr. Marcelino Ocampos, também no bairro Costa e Silva;

- Drenagem da rua Barão do Melgaço, esquina com a rua Afonso Pena, bem como o cascalhamento da mesma rua, considerando as constantes reclamações daqueles moradores, que nas épocas de chuvas têm suas residências alagadas;

- Limpeza de bueiros da rua Voluntários da Pátria, esquina com a rua Barão do Ladário e que seja feito o calçamento com lajotas no término do asfalto, para impedir que o referido bueiro seja entupido novamente;

- Patrolamento das ruas Visconde de Taunay e Avenida Tribuna da Fronteira, que se encontram bastante esburacadas;

Obras e serviços reivindicados pelo Vereador Ernando Gasco



Outro que fez inúmeras reivindicações na sessão ordinária da Câmara Municipal desta semana, ao Prefeito Municipal, foi o Vereador Ernando Francisco Gasco (foto) (PFL), 1º Secretário daquela Casa de Leis, as quais relacionamos abaixo:

- Recuperação da ponte sobre o córrego Itá, próximo à Fazenda Maracangalha, que caiu e está dificultando o tráfego naquela região;

- Construção de um quebra-molas, tipo bacia, em frente ao Mercado São Geraldo, considerando que em épocas de chuva o citado local fica alagado, servindo também como redutor de velocidade;

- Patrolamento e cascalhamento da rua Eduardo Peixoto, na qual os moradores estão praticamente impedidos de trafegarem devido as precárias condições, o mesmo serviço foi reivindicado para a rua Barão do Triunfo, em frente a oficina do Sr. Willy, que se encontra com água empoçada permanentemente.

Congratulações

O Vereador Ernando Gasco foi autor de uma Moção de Congratulações endereçada ao Sr. Floriano Risaldi, pela sua eleição como Presidente da Associação de Moradores do bairro Baixada Fluminense, com aceitação unânime dos moradores.

Câmara aberta a participação dos Presidentes de Associações

Em outra indicação de sua autoria, desta feita endereçada à Mesa da Câmara Municipal, o Vereador Ernando Francisco Gasco solicitou que os Presidentes das Associações de Moradores dos bairros da nossa cidade possam fazer uso da tribuna da Câmara Municipal nos dias de sessões, após a devida inscrição prévia, para que façam suas reivindicações, agradecimentos ou convites, bem como para informarem aos Vereadores sobre o andamento de seus trabalhos frente a essas entidades.

Corpo de Bombeiros para Bela Vista

Em expediente endereçado ao Prefeito Municipal, com cópia ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, o Vereador Ernando Gasco solicitou que seja estudada a possibilidade de se instalar em nosso município uma unidade do Corpo de Bombeiros, considerando a necessidade existente e a eficiência dos trabalhos prestados pela corporação.

Moção de Aplausos

Em mais um expediente de sua autoria, o Vereador Ernando Gasco pediu o endereçamento de uma Moção de Aplausos ao Sr. Conrado e Família, "pela brilhante iniciativa em ceder uma área de sua chácara, na região da Pirapoca, para a prática do futebol, fazendo com que os jovens daquela região desfrutem de um local apropriado para a prática do esporte" afirmou.

Câmara convoca o Secretário de Obras

Através de requerimento de autoria do Vereador Ernando

Gasco, aprovado pelos demais membros do Legislativo Belavistense, o Secretário Municipal de Obras, Engº Marcos Câmara de Moraes foi convocado a comparecer naquela Casa de Leis no próximo dia 28, segunda-feira, a fim de prestar esclarecimentos a respeito dos trabalhos desenvolvidos por sua pasta.

Izabela solicita o replantio de palmeiras



A Vereadora do PFL Izabela de Moraes Pinheiro Murano (foto), em indicação ao Prefeito Municipal José Garibaldi, solicitou que seja determinado o replantio de palmeiras nas seguintes ruas: Conde de Porto Alegre, Cândido Mariano, Marechal Rondon e Avenida Tribuna da Fronteira, considerando que as citadas ruas e avenida possuem canteiros centrais onde já foram plantadas

mudas da árvore, havendo a necessidade do replantio.

Desobstrução de bueiros

A desobstrução dos bueiros da rua Hortêncio Escobar, esquina com a rua Voluntários da Pátria, no bairro Antonio João, foi solicitado pelo Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, considerando que devido as últimas chuvas o citado local ficou totalmente alagado, impedindo o tráfego de pedestres e até mesmo de automóveis.

Recuperação de estrada

O Vereador João Kalife (foto) (PMDB) foi autor de indicação ao Prefeito Municipal solicitando que seja determinada a recuperação da estrada do distrito Nossa Senhora de Fátima, que sai da Escola São Clemente, passando pela chácara do Sr. Ramão Paredes Gil, que dá acesso à rodovia Bela Vista/Caracol, salientando que a referida estrada é bastante usada pelos moradores do referido distrito, principalmente por aqueles que residem na região denominada "fugua".



Reivindicações apresentadas pelo Vereador Pedro "Feio"

O Vereador Pedro Martins Pires (foto), o Pedro "Feio" (PFL) foi autor das seguintes indicações, endereçadas ao Prefeito Municipal José Garibaldi:

- Complemento do meio-fio da rua Cândido Mariano, contornando a Oficina do Sr. Magriça; Caição do muro do Estádio Municipal Octávio Fontoura e conserto dos bueiros na rua que dá acesso ao Aeroporto Municipal, no bairro Santa Mônica, salientando que devido as últimas chuvas formou-se uma enorme erosão no local, impedindo o tráfego de veículos.

Nélio quer a proibição de retirada de areia

Em expediente endereçado ao Prefeito Municipal, o Vereador Nélio Diório (PMDB) solicitou que seja determinada a proibição da retirada de areia das ruas do Distrito Nossa Senhora de Fátima, com colocação de placas em locais adequados, principalmente no prolongamento da rua Catalina Centurião, na travessa do Corrego Candelão, salientando que a retirada de areia está causando erosões nas ruas e, conseqüentemente, impedindo o tráfego nesses locais.

Congratulações ao Cmt. do 10º RC Mec

O Vereador Nélio Diório foi autor de uma oportuna Moção de Congratulações endereçada ao Comandante do 10º RC Mec, Coronel Paulo da Silva Magalhães, extensiva aos seus comandados, parabenizando-os pela brilhante festividade realizada no último dia 19, em comemoração à Semana do Exército.

Limpeza na rua 7 de Setembro

Em indicação verbal na tribuna da Câmara Municipal, o Vereador Ildelfonso Pinheiro solicitou ao Secretário Municipal de Obras que determine a execução de serviços de limpeza e se

possível a drenagem, na rua 07 de Setembro e adjacências, onde segundo ele, o mau cheiro é insuportável, causando transtornos aos moradores.

Moção de agradecimentos ao Presidente da TELEMS

O Vereador Nélio Diório apresentou na tribuna da Câmara Municipal solicitação para que fosse enviada Moção de Agradecimentos ao Presidente da TELEMS, Dr. Wolney Arruda, em seu nome e em nome dos moradores do Assentamento Barra do Itá, pela instalação de um Posto Telefônico naquela localidade, atendendo a pedido feito pelo Vereador.

Agradecimentos ao Presidente da Enersul e ao Deputado Moka

Em outra indicação verbal o Vereador Nélio Diório (foto) solicitou o envio de uma Moção de Agradecimentos, em nome dos moradores da Vila Serrasul, Baixada Corinthiana, bairro Serradinho e Distrito Nossa Senhora de Fátima, ao Presidente da Enersul, Walter Pereira e aos diretores Flavio e Filinto, extensiva ao Deputado Waldemir Moka, pelo fornecimento de padrões para ligações de energia à famílias carentes residentes nesses locais, onde recentemente também foi feito o rebaixamento da rede de energia.



Moção de Aplausos ao CEFRON

Nélio Diório também foi autor de uma Moção de Aplausos endereçada à Diretora, Professores e alunos do Centro Educacional da Fronteira - CEFRON - "pela brilhante gincana realizada no último domingo, onde foram arrecadados aproximadamente dois mil quilos de alimentos e uma grande quantidade de roupas para os carentes, sendo que os mantimentos foram entregues para a APAE e Hospital São Vicente de Paula e as roupas para a Rádio Bela Vista, através do locutor Odair de Oliveira, para que o mesmo faça a entrega aos mais necessitados e carentes de nossa cidade. Parabéns aos organizadores, que esse gesto sirva de exemplo para que outras iniciativas dessa natureza aconteçam sempre, em benefício dos menos favorecidos pela sorte, que tanto precisam da nossa ajuda", enfatizou o Vereador.

Recuperação das luminárias sobre a Ponte Internacional

Atendendo a solicitação de diversas pessoas, o Vereador Getulio Lino Filho (foto), solicitou ao Prefeito Municipal e a Enersul local que seja determinada a recuperação das luminárias sobre a Ponte Internacional do rio Apa, que se encontram queimadas ou com defeitos, deixando o local totalmente as escuro.



Recuperação do asfalto

O Vereador Getulio também reivindicou ao Secretário Municipal de Obras que determine a recuperação do asfalto na rua Eduardo Peixoto, próximo a Oficina Três Corações, quase em frente a residência do Vereador Ildelfonso Pinheiro, onde houve afundamento da camada asfáltica.

Moção de aplausos à comerciantes

O Vereador Ernando Francisco Gasco foi autor de duas Moções de Aplausos, apresentadas à Mesa da Câmara Municipal na Sessão Ordinária desta semana, a primeira endereçada aos proprietários do Fronteirão Materiais Elétricos, "que apesar de todas as dificuldades enfrentadas na área comercial, vêm se destacando em nossa cidade, tendo implantado recentemente uma fábrica de materiais de concreto, trabalho que merece toda a nossa admiração" frisou.

A outra Moção de autoria do Vereador Gasco foi endereçada à Escola Municipal Jarbas Passarinho pela bonita apresentação feita no Ginásio de Esportes Municipal no último dia 19, em homenagem a passagem do Dia do Índio, com a participação de alunos da Escola. Também registrou sua indignação pelo fato que justamente naquele dia acontecia uma tragédia na Capital do País, onde um índio foi praticamente queimado vivo por um grupo de cinco jovens, o caso também foi lembrado pelo Vereador Ildelfonso Pinheiro, que apresentou seu veemente repúdio à esse crime hediondo, "esse tipo de violência não pode mais acontecer em nosso País", enfatizou ele.

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

Lei Municipal Nº 1009/97 de 06 de Fevereiro de 1997

"Dispõe sobre Isenção de Tributos Municipais"

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam isentos todos os contribuintes em débito com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ISS e Taxa de Localização deste Município, vencidas até 31 de Dezembro de 1996.

§ 1º - Ficarão isentos dos Impostos previstos no "caput" deste Artigo, os contribuintes que quitarem os mesmos impostos no corrente exercício.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 06 de Fevereiro de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº 1010/97 de 31 de Março de 1997

"Altera o Artigo 3º e § Único da Lei Municipal Nº 1002/96 de 25/11/96"

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Artigo 3º da Lei Municipal - Nº 1002/96 de 25/11/96, passa a ter a seguinte redação:

"Aer.3º - As famílias beneficiadas com a doação, não poderão alienar, locar, permutar, transferir e fazer cessão de uso a terceiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da escritura.

§ Único - Caso a família beneficiada, no decorrer de cinco anos, desista do imóvel, por qualquer motivo, o lote deverá ser entregue ao Município, para sorteio dentre famílias inscritas no cadastro de interessadas em programas habitacionais, não fazendo jus a indenização pelas benfeitorias no imóvel".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 31 de Março de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 208/97 Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, VILMA DA SILVA, FÁTIMO TRINDA DE MENDES e NINFA DE MEDEIROS FLEITAS, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, sob a Presidência do primeiro, para receber e julgar as propostas apresentadas à Tomada de Preço Nº 003/97, promovida por esta Prefeitura Municipal.

CUMPRAM-SE

Bela Vista-MS., 09 de Abril de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - COMARCA DE BELA VISTA

Edital de Primeiro e Segundo Leilão

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos Autos Nº 321/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que o BANCO BRADESCO S/A move contra RUBENS RODRIGUES e CLEMENTE MARCOS LOPES BARBOSA, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 03/05/97 e 16/05/97, respectivamente, às 16:00 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, aos seguintes semoventes: 20 (vinte) vacas neloradas, de 03 a 08 anos de idade, em bom estado sanitário, sem defeitos físicos, bem desenvolvidas e bem nutridas, que se encontram apacentadas na Fazenda Santa Eliza, neste Município, de propriedade de Sebastião Zacarias Filho, avaliados em R\$.... 150,00 (cento e cinquenta reais) por cabeça, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes do primeiro leilão. No primeiro leilão os semoventes não poderão ser alienados por preço inferior ao da avaliação, sendo que no segundo, que só terá oportunidade se resultar negativo o primeiro, os semoventes serão vendidos a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para os leilões, estes realizar-se-ão no mesmo horário e local e nos dias úteis imediatamente seguintes. Caso o executado não seja intimado pessoalmente para os leilões, fica intimado, através deste Edital, das datas e horário designados para o Leilão. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juíza de Direito

Edital de Primeiro e Segundo Leilão

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos Nº 0311/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que o BANCO BRADESCO S/A move contra SEBASTIÃO ZACARIAS FILHO e OUTRO, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 15/05/97 e 27/05/97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte veículo: Um Automóvel Volkswagen, modelo Gol-1000, cor azul, placa, BRU-2260, ano 1994, chassi Nº 9BWZZ30ZRT151775, renavan 628633424, de propriedade do Executado Sebastião Zacarias Filho, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 26/11/96, e será corrigido monetariamente 05 dias antes do primeiro leilão. No primeiro leilão o automóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que no segundo, que só terá oportunidade se resultar negativo o primeiro, o automóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para os leilões dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso o executado não seja intimado pessoalmente para os leilões, fica intimado, através deste Edital, das datas e horários designados para o Leilão. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE

Juíza de Direito

Indicador Profissional

ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

Quem tem o ideal nas Estrelas
para nas pedras e não sente

JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO

(067) 251-1736 - JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO

(067) 251-1012 - 251-2424

JARDIM/MS

ADVOGADOS

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO

DRA. LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 638

Esc. 251-1245 - Res. 251-1845

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº

Esc. 726-3134 - Res. 726-2503

Cel. 981-6397 - Campo Grande/MS

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA

OAB/MS 2574-B OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS

ADVOCACIA

DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Advocacia Criminal e Cível

OAB/MS 2809

Residência: Av. Rio Branco, 193

Escritório: Rua Dr. Corrêa, 706

(07) 287-1181 - Porto Murtinho/MS

Eletrônica VITÓRIA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM:

Antenas Parabólicas, Receptores,

TV's a Cores, e Preto e Branco,

Aparelhos de Som, Videos Cassete, etc...

OLEBEN R. RECALDE (CARECA)

TÉCNICO

Rua Ten. Bernardes, 2240 (Em frente ao Banco do Brasil)

251-1140

JARDIM/MS

La

Sorvetes
Finos

Bamba

Uma variedade de Sabores

Melhor Sorvete da City

Sistema Self Service

Rua Barão do Ladário, S/Nº

(Frente ao Posto Nacional)



Comentando

Por HARRY

NOSSOS PARABÉNS

à Sra. Joanita Bazzano Palmieri, pelo seu aniversário no dia 19pp. Um jantar para os mais íntimos foi oferecido para juntos comemorarem os 90 anos da Vó Joanita. Felicidades!

JÁ NO

dia 20 pp., aniversariou a Sra. Leda L. Palmieri. Recebeu muitos cumprimentos!

NASCEU

no dia 21 pp., o garotão. Filho de Peieco e Evanilda. Parabéns!!

ALMOÇO

BENEFICENTE

da APAE será neste dia 27 na sede do 60 Esporte Clube. Prestígio!

BINGO

Promoção do FAS para a Campanha do Agasalho. Apoio: Comissão Municipal Voluntária de Assistência Social. Dia 04/05/97. Horas: 9:00 da manhã; Local: Ginásio Coberto. R\$5.00. Prêmios:

- 1° - Uma TV 20" - Prefeitura Municipal
- 2° - Uma TV 14" - Olímpio do Amaral Cardinal
- 3° - Uma TV 14" - Tibiriçá Loureiro de Almeida
- 4° - Uma Bicicleta - Grupo Alvaro Pereira
- 5° - Uma Bicicleta - Ver. Ildelfonso Pinheiro
- 6° - Uma Bicicleta - Ver. Isabela Moraes P. Murano
- 7° - Uma Bicicleta - Ver. José Ayres Cature
- 8° - Uma Bicicleta - Ver. Luiz Alexandre Loureiro Palmieri
- 9° - Um Aparelho de Som 3 em 1 - João Loureiro Pinheiro
- 10° - Um Aparelho de Som 3 em 1 - Irineu do Amaral

Cardinal
11° - Uma Batedeira - Companhia dos Importados
12° - Sanduicheira - Bella Center

III GINCANA CULTURAL E ESPORTIVA DO CEFRON LATINO AMERICANO

Realizada em Bela Vista, nas proximidades do Restaurante Barril D'Oro com fins de globalizar a união social promovida pelo Colégio CEFRON, com a participação das equipes do Colégio Latino Americano de Campo Grande e do Colégio CEAJ de Antonio João.

Determinação, garra e principalmente solidariedade marcaram a tarde de domingo, dia 20.

Momentos de realização de tarefas surpresas, muito entretenimento e muito som, proporcionando aos participantes a oportunidade de um gesto solidário aos menos favorecidos.

Arrecadaram 2.413 quilos de alimentos que são um

incentivo de muita união em torno de grandes objetivos como a conscientização de sua importância no âmbito social.

Hoje o CEFRON não é somente uma escola, já é uma grande família em busca de fins semelhantes.

Agradecimentos aos pais e pessoas envolvidas no decorrer das atividades da III Gincana Cultural, uma vez que somando esforços proporcionaram à nossa juventude momentos de esporte, cultura e lazer.

Entidades que foram beneficiadas com os alimentos:

APAE
Hospital São Vicente de Paula

Peças de roupas: 872 unidades.

Beneficiada: Campanha do Agasalho da Rádio Bela Vista

Equipes Participantes:

- 1° - TOA TOA.....(1.301,5 kg de alimentos)
- 2° - KALINGUALÁ..... (808,5 kg de alimentos)
- 3° - TNT(503,5 kg de alimentos)
- 4° - TABOA(356 kg de alimentos)
- 5° - A RAPA(270 kg

alimentos)
6° BIG BROTHER'S..... (45,5 kg alimentos)

Equipe Organizadora:
Professora Marlene; Professor Kennedy; Professor Jeanderson

Carta de Agradecimento

A "APAE", vem através desta, agradecer os préstimos e colaboração belavistense, em especial aos alunos do CEFRON, que colaboraram com esta entidade, que sobrevive graças às pessoas altruístas e generosas que estão sempre colaborando com o próximo.

A experiência foi gratificante e os alunos do CEFRON e algumas pessoas não mediram esforços para que o evento acontecesse.

É bom saber que podemos contar com vocês; vocês é que tornam este mundo melhor.

Muito obrigado.
APAE de Bela Vista-MS
ARCÊNIA CANIZA FERNANDES
Presidente da APAE

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista-MS, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV, e pretendem se casar:

AFONSO BENITES e MARIA DE LOURDES LUCERO, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele, natural de Bela Vista-MS, militar, filho de Francisco Benites Paredes e de dona Teresa de Jesus Davalos Benites; ela, natural de Bela Vista-MS, estudante, filha de dona Judith Lucero.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 24 de Abril de 1.997

JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala

Esteio Agroveterinária

Importadora e Exportadora Ltda

- Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais.
- Assistência Técnica a Fazendas
- Grande estoque de Sal Mineral
- Produtos Agropecuários em geral - Linha completa de Rações



Rua Barão do Ladário, 1363

TELE/FAX (067)439-1167 - 439-1746

NÍMIA Confecciones

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

038-221 - Bella Vista/PY

Confeções para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN LEE COOPER

Representante:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP

MARTEL - VAN-HEUSEN

IVES SAINT LAURENT

COLCCI REPRESENTAÇÕES

COLCCI, LEVITS, WRANGLER

Blusas, Camisetas, Calças, Camisas e Acessórios

Rua General Samaniego

(em frente a Casa Brites)

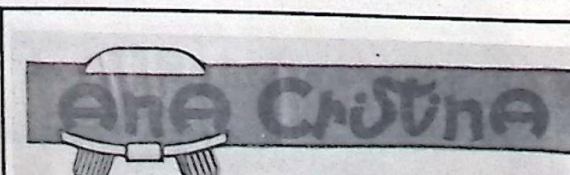
VOCÊ IMAGINA O QUE A STUDIO NEW FAZ??

Nossa arte é registrar as melhores imagens

Book Colorido e Preto e Branco
Foto Jornalismo, Aniversário, Casamento

Av. Brasil, 3127 - 1° Andar - Sala 06

431-5318 PONTA PORÁ



Automóveis

Compra, Venda e Troca de Veículos em Geral

Av. Weimar G. Torres, 2628 - DOURADOS/MS
FAX (067) 421-3352 - 421-4101/421-3590/421-4764/421-4906

Rua Marechal Rondon, 668 - Centro

(067) 251-1282 - JARDIM/MS

MILTON MOURA

ADVOGADO



HORA MARCADA



RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002
FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL